



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CNMP-PRESI Nº 63 DE 2 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos dos Processos Administrativos nº 19.00.1026.0002840/2025-85 e nº 19.00.4026.0001215/2026-24, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 2 de março de 2026, a [Portaria CNMP-PRESI nº 163 de 27 de maio de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO